



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º _____, de 17 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, e aos nobres Vereadores.

Vimos através desta, trazer a apreciação dos nobres, o Projeto de Lei, que versa sobre a denominação do Centro Cultural do Município de Governador Lindenberg-ES, que passará a denominar-se CENTRO CULTURAL ADAMOR DALFIOR, conforme fundamentação abaixo.

A presente Propositura tem como objetivo, homenagear a memória de forma pública do Senhor, ADAMOR DALFIOR, por sua contribuição e pelos relevantes trabalhos para a sua comunidade.

Nosso protagonista, nasceu em 03 de outubro de 1933 na cidade de Castelo-ES, descendente de italiano, foi um dos pioneiros a habitar Governador Lindenberg-ES, em terras já adquiridas pelos pais.

Adamor em sua juventude casou-se com a jovem Maria Elza Gava, com quem teve 07 (sete) filhos, sendo 03 homens e 04 mulheres, fruto da união dos mesmos, foi agraciado com 15 (quinze) netos e atualmente 10 (dez) bisnetos, onde em vida não pôde conhecer todos.

Ficou conhecido por participar da fundação e crescimento do Município e por estar sempre presente nos eventos culturais, participou da construção da Igreja Católica "São José", participava ativamente das celebrações (leituras, homilias etc), dos festejos e promoções (rifas, roletas, leilões etc..) da igreja, trabalhou como motorista de ônibus na Viação Donadia e Viação Pretti, foi motorista de taxi por muitos anos atendendo moradores de outros distritos e os próprios moradores do Município, esteve presente na luta pela Emancipação Política do Município.

Adamor era um apaixonado por futebol, ajudou na formação do time do Nacional Futebol Clube, que junto com os familiares fizeram a doação da área onde se instala hoje o NFC (Nacional Futebol Clube). Adamor sempre teve sua residência

Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

instalada em frente à Escola Estadual "Professor Santos Pinto", que atualmente recebe o nome de Rua João Dalfior, inclusive sua esposa ainda reside na mesma moradia.

Foi um homem de uma índole ilibada, calmo, honesto, transparente, carismático, ético, que sempre trabalhou pelo progresso e desenvolvimento do Município, pessoa sempre presente e prestativa para solucionar interesses e problemas sociais.

Assim, com essa biografia, o que podemos fazer para retribuir a esse grande Baluarte Guerreiro, é eternizar em sua memória seu nome no Centro Cultural, que é uma repartição pública tão importante deste município, para que seu nome seja eternizado e que jamais ficará esquecido no CENTRO CULTURAL ADAMOR DALFIOR.

É digno, portanto, ao nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa Legislativa

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Governador Lindenberg, 17 de maio de 2024.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES	
PROTOCOLO	
Nº	099 / 2024
EM:	20 / 05 / 2024
FUNCIONÁRIO(A)	

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto de Lei n.º 20, de 17 de maio de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL CENTRO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Centro Cultural do Município de Governador Lindenberg-ES, passa a denominar-se: “CENTRO CULTURAL ADAMOR DALFIOR”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 17 de maio de 2024.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**

